



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.027602/2024-11

VINCULADO AO PROCESSO ORIGINAL (23067.000749/2023-82)

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO FACEP**

A **Universidade Federal do Ceará**, qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT, por força do Art. 4º do seu [Estatuto](#), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, com sede de suas atividades na Avenida da Universidade, nº 2853 - Bairro Benfica - CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.272.636/0001-31, doravante denominada simplesmente de **UFC**, neste ato representada pelo seu Reitor, **Custódio Luís Silva de Almeida**, e de outro lado a **Fundação de Apoio a Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FUNDAÇÃO ACEP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.869.010/0001-78, com sede na Rua Barão de Aracati, 845, Meireles, CEP 60.115-080, Fortaleza/CE, registrada e credenciada no MEC/MCTI pela Portaria Conjunta nº 75, de 26 de maio de 2022, doravante denominada de **Fundação de Apoio**, representada neste ato pelo Sr. **Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira**, em observância às disposições da Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010; da Lei nº 12.772/2012; do Decreto 8.241/2014; e dos Acórdãos do TCU nº 2.731/2008 e nº 1178/2018; e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso XIII, fundamento da **Dispensa de Licitação nº 11/2023**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. DA VIGÊNCIA

1.1. A **vigência contratual** fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 05/10/2024, conforme solicitação da Coordenação do Projeto (5013499) e Plano de Trabalho atualizado (5155086), **passando a ser de 05/04/2024** (início do contrato original) **até 05/10/2025** (data da vigência alterada).

### 2. DO VALOR

2.1. **Os valores contratuais ficam alterados**, de acordo com o Plano de Trabalho atualizado (5155086), **passando a ser de:**

TOTAL	DESPESAS DO PROJETO	RESSARCIMENTO À UFC (RCI)	% RCI	RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO DE APOIO (DOA)	% DOA
R\$ 233.908,80	R\$ 208.847,14	R\$ 5.221,18	2,19%	R\$ 19.840,48	8,48%

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à UFC divulgar o presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento eletronicamente, após ter sido lido juntamente com seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 25/09/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Bezerra Nogueira, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5190936** e o código CRC **DAD7B655**.